



DECRETO Nº 30 DE 18 DE ABRIL 2022.

01.067.974/0001-55
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE ALTA DO TOCANTINS
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº
CENTRO CEP:77.590.000
PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

“Dispõe sobre ponto facultativo devido ao feriado de 21 de abril dia de Tiradentes nas Repartições Públicas Municipais da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal o dia 22 de abril (sexta-feira), devido ao feriado de Tiradentes dia 21 de abril.

Art. 2º - Fica decretado que cumprirão a jornada de trabalho se necessário os seguintes cargos: Comissionados, Contratos e Efetivos. Os serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO, 18 de Abril de 2022.


KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACARD DA PREFEITURA
18/04/2022

Secretaria de Administração

Praça Dos Três Poderes, s/nº, Centro, CEP 77.590-000, Ponte Alta do Tocantins - TO,
Fone (63) 33781134
CNPJ 01.067.974/0001-55